



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 16.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 02 de Setembro de 2019

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima terceira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente que constou do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 924/2019, encaminhando as Leis Ordinárias n.º 577, 578 e 579 de 2019, para fins de publicação. - Ofício n.º 919/2019, respondendo ao Ofício n.º 9/2019 desta Casa, no qual presta informações sobre os problemas de saúde e de transporte da Sra. Maria José de Siqueira, conforme solicitação feita pelo Vereador Luiz Alberto Ribeiro, em nome de todos os edis desta Câmara Municipal. Logo após, o dirigente da sessão solicitou à secretária que fizesse a leitura do Ofício n.º 923/2019, no qual o Poder Executivo comunica que em respeito à forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seus Arts. 54, § 1.º e 71, IV, decidiu vetar integralmente o projeto de lei n.º 10/2019, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas em especialistas, exames e cirurgias na Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências", matéria esta despachada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para emissão de parecer. Inexistindo matéria a ser tratada na Ordem do Dia, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para quem quisesse fazer uso dela. Primeiramente, discursou o vereador Luiz Alberto Ribeiro: "Senhor presidente, senhores vereadores, todos aqui presentes, boa noite. Como foi lido pela secretária o veto do projeto de lei 10/2019 de autoria do vereador Antonio Jose Ribeiro em que o prefeito veta totalmente o projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde, que foi aprovada por 07 votos a favor e uma abstenção. O fato que eu aponto aqui, eu classifico como mentiroso os argumentos usados pelo prefeito para vetar o projeto. O primeiro ponto seria o argumento usado pelo prefeito que irá constranger os pacientes, violando a intimidade das pessoas que seria divulgado certamente com nomes. Fazendo uma pequena leitura do projeto já podemos ver que não é bem assim, o próprio projeto deixa bem claro que a lista será feita com apenas o numero do cartão do SUS, isto preservando a intimidade. O segundo ponto senhores vereadores, são os argumentos usados por ele dizendo que seria inconstitucional pois desrespeitaria a separação de Poderes violando os arts 51 e 52 da Lei Orgânica. Ele alega que este projeto de lei seria apenas de iniciativa do prefeito e não dos vereadores, mais a lei que obriga a prefeitura a divulgar lista de espera em consulta e exames médicos, proposta pelo legislativo municipal, não fere o principio da separação de poderes nem retira ou afeta





# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

as atribuições e prerrogativas legais do prefeito. Logo o seu conteúdo não viola preceitos constitucionais e ainda favorece a transparência dos atos administrativos. Somente para conhecimentos dos senhores vereadores, um exemplo foi na cidade de Viamão, no Rio grande do Sul, onde os desembargadores do Tribunal de Justiça julgaram a lei válida, a decisão foi unânime. O último ponto, senhores vereadores, é a alegação do senhor prefeito em que ele dá uma desculpa que, com este projeto terá um impacto financeiro, que o órgão municipal de saúde conta com apenas um servidor, que não há disponibilidade de pessoal neste momento de dificuldade financeira que o município enfrenta. Isto eu classifico mais uma vez como mentiroso os argumentos apresentados pelo senhor prefeito, pois primeiramente a prefeitura tem realizado várias contratações, principalmente nas áreas de serviços gerais, aliás contratações não autorizadas pela câmara ou seja no meu ponto de vista ilegais. O próprio prefeito declara que existe apenas um servidor que realiza as marcações de exames, cirurgias, lançamento e acompanhamentos, ou seja, faltaria apenas a divulgação. No mês anterior esteve nesta Casa a senhora secretária de saúde Paula Costa Leite ao meu pedido para alguns esclarecimentos. Uma das minhas perguntas foi sobre quem seria responsável pelas marcações de exames e cirurgias. Foi respondido por ela que o servidor chamado Luan. Foi perguntado por mim após esta resposta o seguinte. Então porque você como secretária de saúde falam que tem que pedir para o prefeito? A resposta foi, que em caso de urgência quem libera os exames e cirurgia, é o prefeito. Não é atribuição do Prefeito liberar ou não exames e cirurgia de caso de urgência isto para mim é politicagem, e este projeto que foi aprovado por nós vereadores é que acabará com a interferência política, acabará com o favorecimento e o ganho político eleitoral a custa da vida de outros. Alteração nas filas de espera tem que ser feitas de forma técnica, atestado por médico e fundamentado por ele. Só espero que os senhores vereadores analisem, olhando para os benefícios que esta lei será para toda a população, esta lei vai proibir os chamados fura fila por meio de interferência de agentes públicos visando benefícios próprios ou de terceiros. Finalizo dizendo "Quem vai contra a transparência tem algo a esconder"!!! Obrigado Senhor Presidente." Ao adiante, pronunciou-se o vereador Antonio José Ribeiro: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Assessor Jurídico Dr. Marcelo, Secretárias Cida e Marília, todos aqui presentes nessa reunião... É... queria só fazer algumas pontuações sobre o projeto... mais uma vez repito... é... quando é de autoria, de autoria de algum vereador mas com a aprovação de todos ou não, mas primeiramente com a obrigação de atender bem a população. É... vou começar aqui do fim... das palavras da assessoria jurídica do Prefeito né, que fala sobre o projeto e quando fala que o nobre vereador Luiz Alberto apontou aqui que se quiser resolver que procure a Secretaria de Saúde e que por lá se resolvam de um modo diferente é... que Ninguém sai satisfeito ou não, mas é por isso que a gente quer acabar com isso, tem que haver alguma forma de acabar com isso porque não é de hoje que acontece, a gente sabe que todos que entram tem seus apadrinhamentos. Então o projeto de fazer uma transparência. É... eu... quando tive a iniciativa desse projeto, foi bem recebido pela assessor jurídico Dr. Cláudio, da Avemag, Dr. Marcelo também analisou o projeto, não encontrou inconstitucionalidade nenhuma, as pontuações do Executivo... lógico, são pontuais, os seus assessores são pontuais, mas são a seu favor sempre, mas se existe alguma regra que derrube alguma coisa, então a gente vai





# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

lutar até o fim porque eu vou lutar pelo povo até o fim, igual eu tenho feito aqui nos meus quatro mandatos, tem gente sofrendo tem gente morrendo por espera. É... esse final de semana fui procurado por uma pessoa que eu prezo muito pelos familiares deles e tem gente esperando na fila, tem gente esperando resposta e não está tendo. Então o fundamento principal desse projeto é isso e vou aguardar mais uma vez a posição dos assessores desta Casa sobre o veto do Prefeito, que eu imagino que seja permanecer com o projeto né e vai depender de cada um dos nobres vereadores que aprovaram o projeto, pela assessoria jurídica pra gente permanecer com o projeto né, derrubando o veto do Prefeito... e mais uma vez mostrar para a população que a gente está do lado deles e a transparência, pelo menos, seja feita de igual para igual. Muito obrigado Sr. Presidente." Por último discursou o vereador Maurício Varella Mendes: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, população aqui presente, boa noite. Resumo rápido aqui desse tempinho que eu estou aqui nesta Casa. O Executivo diz que é um desrespeito colocar a população em uma visão diferente, que isso não é verdade né? Como todos nós sabemos. Eu só vou citar quatro coisinhas rápidas que aconteceu aqui nesta gestão pra gente ver aonde está o desrespeito. Eu acho que o desrespeito é o Executivo furar fila para fazer politicagem beneficiando a quem ele quer, marcando as consultas de acordo com o desejo dele. Desrespeito é comprar um terreno na zona rural, no caso Bairro Rio Acima, em nome da Saúde para beneficiar a comunidade por trinta mil reais e ainda não tem um projeto para a execução do mesmo. Quando fui relator, fiz uma proposta que fosse feita uma reforma na Serra Verde e como eu fui relator, é... ninguém deu nenhuma credibilidade ao que eu achava interessante para todos. Desrespeito é atender pessoas dentro de uma igreja e quando pede ajuda de um vereador, no caso foi o Antonio José, para o Bairro Porto, para que se fizesse uma pequena reforma foi dito que eles estavam satisfeitos com o atendimento dentro de uma igreja, isso não foi o que foi passado pra você, não é Antonio? Desrespeito é o Executivo usar um veículo do PSF Rural para servir o gabinete do Executivo. Isso sim, são desrespeitos à população. Obrigado Sr. Presidente." E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima para o dia dezesseis de setembro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão do veto ao projeto de lei n.º 10/2019. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2019.

*Anderson Chagas Ribeiro*  
Presidente da Mesa

Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário *José Carlos da Silva*

Vereador José Carlos da Silva